

VALOR DA CARTA DE OBRIGAÇÃO N.º01 - TCA 281/2021: R\$ 307.850,02 (trezentos e sete mil oitocentos e cinquenta reais e dois centavos)

Ao vigéssimo nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, por meio da Divisão de Implantação, Projetos e Obras (DIPO) da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA) da Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP), na permissão da Coordenadora da Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal (CGPABI), com consentimento e assinatura do representante da empresa Compromissária, acima citada, os Senhores. Carlos Eduardo Kehdi, Roberval Lanera Toffoli, Alexandre Reis Nakano e Daniel Viterbo, a seguir denominado declarante, conforme Procuração Pública 074830720, com o objetivo de lavrar o presente Termo de Recebimento Definitivo, declaramos o que segue:

1. Que nos termos dos despachos do Processo Administrativo nº 6027.2021/00114003-5, em 29 de novembro de 2022, a empresa firmou a Obrigação Compensatória cujo objeto dispõe da “Contratação de projeto básico e executivo, e serviços diversos, a fim da implantação do Parque Municipal Fazenda da Juta, de acordo com as definições da Divisão de Implantação, Projetos e Obras”;

2. Que a Carta de Obrigação, cuja ordem de início dos serviços emitida em 08/02/2022, foi concluído em 29/11/2022, gerido pelo Arquiteto e Urbanista Lucas Lavecchia de Gouvea, RF: 825.412-5 da DIPO, nos termos do Decreto Municipal Nº 54.873, de 25 de fevereiro de 2014;

3. Que a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente será proprietária exclusiva de todos os projetos, incluindo levantamentos, memórias de cálculo, relatórios, mapas, desenhos, diagramas, planos e outros documentos elaborados pela Compromissária e Contratada, obrigando-se a mesma a entregá-los à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente quando solicitado;

4. Que fica proibida à Compromissária e Contratada, a divulgação parcial ou total, por quaisquer meios e a qualquer tempo, bem como a utilização de produtos, projetos, croquis, fotos, filmes, documentos e materiais, sem a prévia e formal autorização da Divisão de Implantação, Projetos e Obras (DIPO). Qualquer divulgação parcial ou total, de qualquer documento, escopo deste contrato, sem a prévia autorização da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, será dado o devido encaminhamento às sanções administrativas cabíveis

5. Que os trabalhos iniciados em 08/02/2022 e concluídos em 29/11/2022, foram fiscalizados pelo Arquiteto e Urbanista Lucas Lavecchia de Gouvea, RF: 825.412-5 e Arquiteto e Urbanista Leonardo Rodrigues Pitas Piqui, RF: 883.240-4 da DIPO, nos termos do Decreto Municipal Nº 54.873, de 25 de fevereiro de 2014;

6. Que as diretrizes urbanas orientadoras do desenvolvimento do estudo preliminar de arquitetura e urbanismo, etapa essencial para concepção do programa e conceito do projeto, com autoria do Arquiteto e Urbanista Lucas Lavecchia de Gouvea, RF: 825.412-5 e Arquiteto e Urbanista Leonardo Rodrigues Pitas Piqui a partir do qual foi requerido o serviço, gestão, fiscalização e coordenação do desenvolvimento. Equanto que os Projetos Básico e Executivo são de autoria o escritório Hereñú + Ferroni Arquitetos Ltda;

7. Que a obrigação contida na Carta de Obrigação N.º 01 - TCA 281/2021 foi dada como concluída e satisfatória, pelos responsáveis em conduzir a gestão e fiscalização dos trabalhos;

8. Que consequentemente, foi autorizada pela CGPABI, na pessoa da Coordenadora, a lavratura do presente Termo de Recebimento Definitivo, ficando a Contratada obrigada a prestar a assistência necessária a fim de sanar eventuais falhas técnicas que forem observadas e garantir eficiência técnica dos serviços, a contar da presente data.

Considere-se o documento referenciado assinado eletronicamente conforme Portaria Conjunta da SMG e SMIT nº 01/2018.

Eu, Lucas Lavecchia de Gouvea, digitei e conferi o presente Termo de Recebimento Definitivo dos serviços, que lido e achado conforme, segue assinado pelas partes.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS SERVIÇOS

Arq. Lucas Lavecchia de Gouvea
DIPO - RF: 825.412-5

Arq. Leonardo Rodrigues Pitas Piqui
DIPO - RF: 883.240-4

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PARQUES E BIODIVERSIDADE MUNICIPAL

Arq. Tamires Carla de Oliveira
Cordenadora CGPABI
COMPROMISSÁRIA
Carlos Eduardo Kehdi
ALDEN1 – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 14.229.126/0001-47

Roberval Lanera Toffoli
ALDEN1 – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 14.229.126/0001-47

Alexandre Reis Nakano
HBR 56 – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 40.737.398/0001-68

Daniel Viterbo
HBR 56 – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ/MF Nº. 40.737.398/0001-68

CONTRATADA
HEREÑÚ + FERRONI ARQUITETOS LTDA.
CNPJ: 05.200.138/0001-58

DEPTO DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO A POLÍTICAS PÚBLICAS

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CADES

249º Reunião Plenária Ordinária
PAUTA
Dia: 14/12/2022 – Quarta-feira
Horário: das 10:00 h às 13:00 h
Reunião Híbrida: Presencial – Prédio da SVMA, andar térreo - sala de reuniões
Virtual - Ferramenta Microsoft Teams

EXPEDIENTE

1. Aprovação da Ata da 248ª Reunião Plenária Ordinária do CADES;

2. Posse do Conselheiro Titular, Sr. Claudio de Campos, representante da Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB;

3. Apresentação do Calendário de Reuniões Plenárias Ordinárias para o ano de 2023;

4. Apresentação sobre as Diretrizes do FEMA para o ano de 2023, pela Sra. Cecília Preturlan, Diretora da Divisão de Gestão do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - DGFEMA;

5. Apresentação sobre o Projeto Conexus, relacionado às Soluções Baseadas na Natureza e Serviços Ecossistêmicos, pela Sra. Rosélia Mikie Ikeda, Coordenadora da Coordenação de Planejamento Ambiental – CPA;

6. Sugestões de temas de pauta para futuras reuniões do CADES.

CARLOS EDUARDO GUIMARÃES DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal Adjunto do Verde e do Meio Ambiente
Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

DEPTO. DE GESTÃO DESCENTRALIZADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N.º 6027.2022/0012075-4

INTERESSADO: REMI DENARDI
ASSUNTO: TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC N.º 98/SVMA/CAF/DA/2022

EXTRATO
Processo Administrativo SEI: 6027.2022/0012075-4;
Auto de Infração: nº 059885, lavrado em 13/01/22;
Auto de Multa: nº 67-014.007-4, lavrado em 13/01/22;
Valor do Auto de Multa: R\$ 500,00 (quinhentos reais);
Motivo da autuação: Cortar ou remover árvores cuja espécie seja especialmente protegida por lei sem a devida autorização dos órgãos competentes, localizado na Rua dos Aliados, nº 942 - Alto da Lapa, São Paulo/SP;

Interessados: Remi Denardi (CPF/MF nº 189.632.508-49) e Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA.

OBJETO DA REPARAÇÃO:
Constitui objeto do TAC ora firmado, obrigando-se o **COMPROMISSÁRIO** a realizar a aquisição e entrega de materiais para as Unidades de Conservação, administradas pela Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal - CGPABI, conforme informação anexada sob documento 071696356 do Processo Administrativo SEI nº 6027.2022/0012075-4 e especificações abaixo:

- 1000m ou 100 rolos de 10m de corda de nylon 10mm;
- 1000m ou 100 rolos de 10m de corda de nylon 15mm.

Valor da multa a ser recolhido: 60% (sessenta por cento) do valor do Auto de Multa nº 67-014.007-4 devidamente atualizado, conforme previsto no artigo 24 do Decreto Municipal nº 54.421/13, e nos termos da Lei Municipal nº 13.275/02.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SEI 6027.2021/0008381-4

I - No exercício das atribuições a mim delegadas no item 7, artigo 3º da Portaria SVMA nº 056/2018, e à vista dos elementos constantes do presente, em especial informação SEI 071638088 com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, na Lei Municipal n.º 13.278/02, regulamentada pelo Decreto n.º 44.279/03 e na Portaria SF nº 76/2019, diante da Readequação de Garantia Contratual, com redução de valor, a partir de 01/09/2022, tendo em vista a Prorrogação Contratual de valor reduzido, tratada através do Despacho Autorizatório (SEI 070828738), **AUTORIZA A SUBSTITUIÇÃO** da Apólice de Seguro Garantia nº 0775.33.743-6 / Endosso nº 774-4 emitida pela PORTO SEGURO S/A com vigência de 17/05/2022 a 01/03/2023 (SEI nº 064072873) , referente à garantia do Contrato nº 076/SVMA/2021, firmado com a empresa LANG SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 08.223.709/0001-68, cujo objeto é Limpeza Planetário Acácio Riberi Parque do Carmo, pela Apólice de Seguro Garantia nº 0775.33.743-6 / Endosso nº 836-8 emitida pela PORTO SEGURO S/A com vigência de 01/09/2022 a 01/03/2024 (SEI nº 071637648) no valor de R\$ 8.703,44.

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHOS DA DIRETORA DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

1. Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de Adiantamento nº 6073.2022/0000487-9 em nome de Jefferson Rodrigues de Faria, referente ao período de 16 a 18 de novembro de 2022 no valor de R\$ 712,00 (setecentos e doze reais).

1. Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de Adiantamento nº 6073.2022/0000455-0 em nome de Marcela Bariani Pastorelli, referente ao período de 12 a 19 de novembro de 2022 no valor de R\$ 7.433,71 (sete mil quatrocentos e trinta e três reais e setenta e um centavos).

1. Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de Adiantamento nº 6073.2022/0000453-4 em nome de Marina Luiza Rodrigues Molina Lopes, referente ao período de 12 a 19 de novembro de 2022 no valor de R\$ 8.672,66 (oito mil seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

1. Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de Adiantamento nº 6073.2022/0000442-9 em nome de Hugo Salomão França, referente ao período de 05 a 24 de novembro de 2022 no valor de R\$ 46.825,17 (quarenta e seis mil oitocentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos).

TURISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO
DO PROCESSO: 6076.2022/0000360-7
INTERESSADO: SMTUR
ASSUNTO: Aquisição de materiais de escritório para atender todos os departamentos da Secretaria Municipal de Turismo.

I. À vista dos elementos contidos no processo SEI 6076.2022/0000360-7, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e alterações c/c Lei Municipal 13.278/02, Decreto 44.279/03 e Decreto 54.102/2013, Cotação Eletrônica nº 0014/2022-SMTUR por meio do COMPRASNET, cujo objetos são Materiais de escritório para atender a Secretaria de Turismo de São Paulo, e em especial o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 074791410, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, e a delegação de competência a mim atribuída pela Portaria nº 01/2022-SMTUR, **AUTORIZO**, a contratação da empresa: ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 09.538.374/0001-307, para os itens:01 - 3 Apagadores, pelo valor total de R\$ 29,97 (vinte e nove reais e noventa e sete centavos), item 09 - 10 Caixas para arquivo, pelo valor total de R\$ 99,99 (noventa e nove reais e noventa e nove centavos) ,item 28 - 15 pct de Etiqueta pelo valor total de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais) , item 36 - 05 cx de Lapis pelo valor total de R\$ 49,98 (quarenta e nove reais e noventa e oito centavos) , item 37 - 1 Livro ata pelo valor total e R\$ 17,80 (dezessete reais e oitenta centavos) , item 47- 05 Pincel Marcador pelo valor total de R\$ 25,50 (vinte e cinco reais e cinquenta centavos) , item 48 - 05 Pincel Marcador pelo valor total de R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos); ADRIANA DO AMARAL KRUNITZKI, inscrita no CNPJ: 16.383.656/0001-70?, para o item: 02 - 30 Apoios de mouse, pelo valor total de R\$ 599,10 (quinhentos e noventa e nove reais e dez centavos); 4 NINJAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 46.988.889/0001-68, para os itens: 22 - 10 Cola Líquida, pelo valor de R\$ 58,70 (cinquenta e oito reais e setenta centavos), item 30 - 10 Fitas Adesivas, pelo valor total de R\$ 198,60 (cento e noventa e oito reais e sessenta centavos), item 38 - 5 Marcadores de pagina pelo valor total de R\$ 48,85 (quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), item 50 - 10 Reguas 50 cm pelo valor total de R\$ 59,10 (cinquenta e nove reais e dez centavos); ALESSANDRA MEDEIROS ROBERTO ESTEVES, inscrita no CNPJ: 48.120.266/0001-02, para os itens: 4 - 25

Apontadores, pelo valor total de R\$ 29,99 (vinte e nove reais e noventa e nove centavos), item 6 - 30 Papel lembrete pelo valor total de R\$ 327,60 (trezentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), item 11 - 5 Calculadoras, pleo valor total de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), item 27 - 3 Estiletes, pelo valor total de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais), item 29 - 10 Estratores de grampos, pelo valor total de R\$: 23,12 (vinte e três reais e doze centavos), item 34 - 1 cx Lâmina de estilete, pelo valor total de R\$ 10,00 (dez reais); LAJ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ: 28.058.750/0001-33, para os itens: 05 - 1 Barbante, pelo valor total de R\$ 11,35 (onze reais e trinta e cinco centavos), item 07 - 30 Borrachas, pelo valor total de R\$ 29,70 (vinte e nove reais e setenta centavos), item 08 - 10 Cadernos, pelo valor total de R\$ 279,30 (duzentos e setenta e nove reais e trinta centavos), item 12 - 200 Canetas esferográfica azul, pelo valor total de R\$ 177,40 (cento e setenta e sete reais e quarenta centavos), item 13 - 200 Canetas esferográfica preta, pelo valor total de R\$ 177,40 (cento e setenta e sete reais e quarenta centavos), item 21 - 10 Colas bastão, pelo valor total de R\$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos), item 31 - 40 Fitas adesivas, pelo valor total de R\$ 260,40 (duzentos e sessenta reais e quarenta centavos), item 33 - 10 Grampos, pelo valor total de R\$ 87,30 (oitenta e sete reais e trinta centavos), item 49 - 10 reguas, pelo valor total de R\$ 30,00 (trinta reais); DAVILE CONFEECAO E MATERIAIS PARA ESCRITORIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 31.983.081/0001-10, para os itens : 10 - 4 caixas de correspondência, pelo valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), item 14 - 100 canetas esferográficas vermelha, pelo valor total de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais), item 15 - 20 canetas marca tesxto amarela, pelo valor total de R\$ 29,80 (vinte e nove reais e oitenta centavos), item 16 - 20 canetas marca texto verde, pelo valor total de R\$ 29,80 (vinte e nove reais e oitenta centavos), item 17 - 20 canetas marca texto rosa, pelo valor total de R\$ 29,80 (vinte e nove reais e oitenta centavos), item 18 - 1 caixa de clips 2/0, pelo valor total de R\$ 18,23 (dezoito reais e vinte e três centavos), item 19 - 1 caixa de clips 3/0, pelo valor total de R\$ 21,83 (vinte e um reais e oitenta e três centavos), item 20 - 1 caixa de clips 8/0, pelo valor total de R\$ 18,00 (dezoito reais), item 23 - 10 Corretivos em fita, pelo valor total de R\$ 69,80 (sessenta e nove reais e oitenta centavos), item 24 - 2 pct de elastico, pelo valor total de R\$ 36,00 (trinta e seis reais), item 25 - 2 pct de envelope 240x340, pelo valor total de R\$ 115,96 (cento e quinze reais e noventa e seis centavos), item 26 - 5 pct de envelope 229x324, pelo valor total de R\$ 265,05 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos), item 32 - 10 Grampeadores, pelo valor total de R\$ 141,40 (cento e quarenta e um reais e quarenta centavos), item 35 - 40 Lapis, pelo valor total de R\$ 40,00 (quarenta reais), item 39 - 5 pastas com grampo, pelo valor total de R\$ 130,80 (cento e trinta reais e oitenta centavos), item 40 - 10 pastas, pelo valor total de R\$ 66,70 (sessenta e seis reais e setenta centavos), item 41- 30 pct de pasta L, pelo valor total de R\$ 277,20 (duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos), item 43 - 2 perfuradores, pelo valor total de R\$ 50,46 (cinquenta reais e quarenta e seis centavos), item 44 - 5 Pincel Atômicos azul, pelo valor total de R\$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos), item 45 - 12 Pincel Atômicos preto, pelo valor total de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais), item 46 - 5 Pincel Atômicos vermelho, pelo valor total de R\$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos), item 51 - 8 cx de saco plastico, pelo valor total de R\$ 145,60 (cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), item 52 - 15 tesouras, pelo valor total de R\$ 82,35 (oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos); ADEMILTON JOSE DA SILVA, inscrito no CNPJ: 40.164.060/0001-64, para o item: 3 - 30 apoios de pulso, pelo valor total de R\$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais); PRISCILLA RAMOS DOS SANTOS MELLONE inscrita no CNPJ: 39.919.794/0001-27, para o item: 42 - 15 pen drives 16 GB, pelo valor total de R\$ 316,35 (trezentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos). Perfazendo para a cotação o valor total global de R\$ 5.754,68 (cinco mil setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), para atender a Secretaria Municipal de Turismo.

II. O controle de execução da presente aquisição será efetuado pela servidora Agatha dos Santos de Paulo RF: 883.163-7, na qualidade de fiscal e pela servidora Angela Stephanie Frigo dos Santos RF: 911.138-7, na qualidade de suplente.

III. Emita-se Nota de Empenho e liquidação em favor da empresa ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 09.538.374/0001-30, no valor total dos itens de R\$ 374,74 (trezentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) ; ADRIANA DO AMARAL KRUNITZKI, inscrita no CNPJ: 16.383.656/0001-70, no valor total de R\$ 599,10 (quinhentos e noventa e nove reais e dez centavos) ; 4 NINJAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 46.988.889/0001-68, no valor total de R\$ 365,25 (trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos); ALESSANDRA MEDEIROS ROBERTO ESTEVES 01202476740, inscrita no CNPJ: 48.120.266/0001-02, no valor total de R\$ 539,71 (quinhentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos) ; LAJ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ: 28.058.750/0001-33, no valor total de R\$ 1.102,75 (um mil cento e dois reais e setenta e cinco centavos); DAVILE CONFEECAO E MATERIAIS PARA ESCRITORIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 31.983.081/0001-10, no valor total de R\$ 1.934,78 (um mil novecentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos); ADEMILTON JOSE DA SILVA 43669574859, inscrito no CNPJ: 40.164.060/0001-64, no valor total de R\$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais); PRISCILLA RAMOS DOS SANTOS MELLONE 21973898829 inscrita no CNPJ: 39.919.794/0001-27 , no valor total de R\$ 316,35 (trezentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos); todas onerando a dotação orçamentária 74.10.27.122.3024.2.100.3.3.90.30.00 0, para cobertura das despesas.

SP REGULA

DIRETOR PRESIDENTE

PROCESSO SEI N.º 9310.2022/0001155-2

PORTARIA 28/SP REGULA/2022

DESIGNAÇÃO DO OUVIDOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SP REGULA.

RICARDO EZEQUIEL TORRES, Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP REGULA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei nº 17.433/2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor CHRIS ANTONIO PORTO DE SIQUEIRA VIEIRA, RF: 888241-0, como Ouvidor da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo – SP REGULA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCESSO SEI N.º 6011.2021/0002522-1.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 53/SFMSP/2022 – CONCORRÊNCIA N.º EC/001/2022/SGM-SEDP.

Contratante: Serviço Funerário do Município de São Paulo e Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo.

Contratada: Concessionária de Cemitérios e Serviços Funerários SPE S/A, CNPJ: 44.615.216/0001-37.

Objeto: Concessão dos serviços cemiteriais, envolvendo a gestão, operação, manutenção, exploração, revitalização e expansão dos CEMITÉRIOS Consolação, Quarta Parada, Santa-

na, Tremembé, Vila Formosa I e II e Vila Mariana, referente ao BLOCO 1, e da prestação de serviços funerários no Município de São Paulo.

Data de Assinatura: 22/11/2022.
Vigência: 25 (vinte e cinco anos), contados da data da Ordem de Início.

Valor estimado do contrato: R\$ 2.241.636.000,33 (dois bilhões, duzentos e quarenta e um milhões, seiscentos e trinta e seis mil reais e trinta e três centavos)

PROCESSO SEI N.º 6011.2021/0002522-1.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 54/SFMSP/2022 – CONCORRÊNCIA N.º EC/001/2022/SGM-SEDP.

Contratante: Serviço Funerário do Município de São Paulo e Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo.

Contratada: SPE Consórcio Cortel SP S/A, CNPJ: 47.701.152/0001-85.

Objeto: Concessão dos serviços cemiteriais, envolvendo a gestão, operação, manutenção, exploração, revitalização e expansão dos CEMITÉRIOS Araçá, Dom Bosco, Santo Amaro, São Paulo e Vila Nova Cachoeirinha, referente ao BLOCO 2, e da prestação de serviços funerários no Município de São Paulo.

Data de Assinatura: 22/11/2022.
Vigência: 25 (vinte e cinco anos), contados da data da Ordem de Início.

Valor estimado do contrato: R\$ 1.805.256.999,99 (um bilhão, oitocentos e cinco milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

PROCESSO SEI N.º 6011.2021/0002522-1.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 55/SFMSP/2022 – CONCORRÊNCIA N.º EC/001/2022/SGM-SEDP.

Contratante: Serviço Funerário do Município de São Paulo e Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo.

Contratada: Concessionária Prever Administração Cemiterial e Serviços Funerários S.A, CNPJ: 47.863.166/0001-03.

Objeto: Concessão dos serviços cemiteriais, envolvendo a gestão, operação, manutenção, exploração, revitalização e expansão dos CEMITÉRIOS Freguesia do Ó, Itaquera, Penha, São Luiz e São Pedro, referente ao BLOCO 4, e da prestação de serviços funerários no Município de São Paulo.

Data de Assinatura: 22/11/2022.

Vigência: 25 (vinte e cinco anos), contados da data da Ordem de Início.

Valor estimado do contrato: R\$ 1.784.583.000,00 (um bilhão, setecentos e oitenta e quatro milhões e quinhentos e oitenta e três mil reais).

SERVIDORES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

LICENÇA MÉDICA DE CURTA DURAÇÃO - CONCESSÃO DA CHEFIA DA UNIDADE

Concedida, nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.989/1979, na forma prevista no artigo 05 do Decreto nº 58.225/2018 e alteração posterior.

E.H.	R.F./VINCULO	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR
112017070010000	574.225.1/1	DAVID COSMO	03 DIAS	05/12/2022

LICENÇA MÉDICA – SERVIDOR FILIADO AO RGPS

Concedida de acordo com o determinado na Portaria nº 226-2001/PREF.G, de 19/09/2001 e de conformidade com o estabelecido no Comunicado nº 001/DESAT-DRH/2005, publicado no DOC de 22/01/2005.

E.H.	R.F./VINCULO	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR
117009000000000	914.164/21	MARIA ELISA SANTOS DOPPENSCHMITT	03 DIAS	16/11/2022

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA 293/SMSU/CAF/DRH/2022 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

ALCIDES FAGOTTI JÚNIOR, Secretário Em Exercício , da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao despacho exarado no Expediente de Designação 293/2022.

SUBSTITUIÇÃO:

SUBSTITUTO:SOLANGE BORGES DE SÃO PEDRO RF:579.755.1 – CARGO: ASSESSOR III – PADRÃO REFERÊNCIA: CDA 3 - CATEG. FUNC: COMISSONADO

SUBSTITUITO: HUMBERTO LUIS BRAGA ALVES MENDES RF:602.041.1 - CARGO: DIRETOR I - REFERÊNCIA: CDA 4 - CATEG. FUNC: COMISSONADO. – UNID. DE LOTAÇÃO:SMSU/DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS-MOTIVO: FÉRIAS DO TITULAR-